



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024.

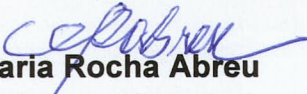
APROVA AS CONTAS DE GOVERNO  
DO EXERCÍCIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

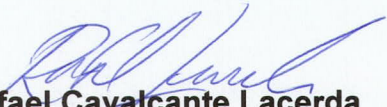
**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Maracanaú, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor Roberto Soares Pessoa, em conformidade com o Parecer Prévio nº 233/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

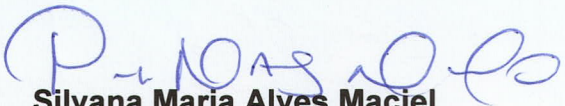
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Seis de Março da Câmara Municipal de Maracanaú, aos 05 de novembro de 2024.

  
**Maria Rocha Abreu**  
(Aline do Hospital)

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

  
**Rafael Cavalcante Lacerda**  
(Rafael Lacerda)  
Relator

  
**Silvana Maria Alves Maciel**  
(Silvana Maciel)  
Membro